



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

RESOLVE:

Tornar público a realização de eleição para a recomposição da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, quanto a representatividade dos Setores Culturais da Sociedade Civil sendo, 02 membros suplentes e 01 titular.

Data da Eleição	Horário	Local
27/11/2023	9h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Sete Lagoas/MG, 10 de novembro de 2023.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDITAL/SMEEC Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art.111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação temporária de profissionais da Educação do Município de Sete Lagoas/MG por tempo determinado nas condições e prazos previstos no presente Edital;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 80, de 04 de setembro de 2003 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e suas alterações;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº10 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o artigo 18 da Lei nº 10 098, de 19 de dezembro de 2000;

Considerando a Portaria SMEEC nº 293, de 30 de março de 2021 e suas alterações;

Considerando a Portaria SMEEC nº 333, de 03 de junho de 2022 e suas alterações;

Considerando atender às necessidades de contratações temporárias e excepcionais, de relevante interesse público.

1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Processo Seletivo de Contratação Temporária dos Profissionais da Educação para o ano de 2024 serão feitas via internet e estarão abertas no período 04/12/2023 a 15/12/2023, no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br.

1.2 A contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações vigentes, por tempo determinado e estritamente necessário para o atendimento da demanda existente e a extensão de ensino, nas situações de:

I - cargos vagos existentes até a nomeação dos aprovados em Concurso Público vigente;

II - afastamentos e licenciamentos de funcionários, previstos em lei;

III convênios com as instituições filantrópicas;

IV - programas e projetos;

V - profissionais para atender alunos com deficiência.

1.2.1 Os programas e projetos que exigirem profissionais específicos serão regidos por editais próprios.

1.3 O sistema de inscrição será direcionado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, responsável pela formalização da inscrição via internet.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

1.4 Antes de inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente este Edital e todas as informações que forem disponibilizadas pela internet, na página www.setelagoas.mg.gov.br.

1.5 O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este processo seletivo no site www.setelagoas.mg.gov.br e pelo link <http://processoseletivoeducacao2024.setelagoas.mg.gov.br/>, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.6 Os critérios seletivos de contratação temporária para 2024 serão regidos por este Edital e regulamentados através de Portaria a ser publicada.

1.7 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.8 Realizada a inscrição, o candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, ou quaisquer alterações.

1.9 O preenchimento dos dados no ato de inscrição deverá ser feito, de forma completa e correta, sendo de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, mesmo quando efetuadas através de representação de terceiros.

1.10 A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato ou dispensa de ofício do contratado.

1.11 Não será efetivada inscrição que:

I - não tiver todas as informações solicitadas;

II - conter informações inverídicas;

III - estiver fora do prazo por motivo de ordem técnica, tais como: falta de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problema de ordem técnica dos computadores e /ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 Não haverá possibilidade de reclamação em razão de eventuais prejuízos decorrentes do registro de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

1.12.1 O candidato que por algum motivo cometer erro no ato da inscrição, cumprirá o interstício de 30 (trinta) dias consecutivos, devendo regularizar a situação junto à Comissão de Recurso da Chamada Pública para poder concorrer novamente às vagas.

1.13 O cargo de Professor de Educação Básica - PEB com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais compreende uma única inscrição, abrangendo as funções:

I - Professor de Educação Básica com atuação na função de Professor de Apoio;

II - Professor de Educação Básica com atuação na sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado);

III - Professor Eventual;

1.14 O candidato poderá inscrever-se em até 04 (quatro) opções de cargos.

1.14.1 Relação dos Cargos

Bibliotecário
Instrutor de Oficina Pedagógica
Intérprete de LIBRAS e Linguagem de Sinais
Motorista
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Iniciais e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular de Educação Física.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular História.
Tradutor de Braille
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ciências.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Geografia.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Portuguesa.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Matemática.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Inglesa.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ensino Religioso.
Técnico em Nutrição e Dietética

1.14.2 Os cargos não constantes no quadro 1.14.1 (Relação de Cargos) seguirão a lista final dos candidatos classificados no concurso público vigente, ainda não nomeados, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, de 27 de outubro de 2022, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

1.15 A habilitação ou escolaridade mínima exigida para cada cargo deverá estar de acordo com critérios definidos no Anexo I deste Edital.

1.16 Os candidatos ainda não habilitados para área de atuação interessados em exercer o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), poderão inscrever-se, sendo critério para classificação desses:

I - maior período em curso de Pedagogia acompanhado da habilitação em Magistério Nível Médio, para atuação do Professor de Educação Básica Educação Infantil e Professor de Educação Básica Ensino Fundamental Anos Iniciais;

II - maior período em curso de Licenciatura Plena em área específica do conhecimento, para atuação como regente de aula no Ensino Fundamental dos Anos Finais, comprovando matrícula e frequência a partir dos 03 (três) últimos períodos, em curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuação.

1.17 Consideram-se dias trabalhados, “contagem de tempo” exercido na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, período até 30/10/2023, no mesmo cargo para o qual o candidato se inscrever, observando as seguintes condições:

I - período de contrato no cargo pleiteado;

II - pertencer à Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

III - estiver de acordo com o cargo inscrito;

IV - tempo de serviço informado não deverá estar vinculado a cargo efetivo;

V - tempo de serviço informado não deverá ter sido utilizado para fins de aposentadoria;

VI - tempo de serviço informado não poderá estar vinculados a tempo paralelo (tempo paralelo é aquele em que candidato exerceu, no mesmo período, 02 (dois) cargos).

1.18 Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações registradas, utilizando o CPF e o número de protocolo gerado no ato de sua inscrição.

1.19 Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.

1.20 Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar dados.

1.21 O candidato, após realizar a inscrição, deverá gerar o comprovante de inscrição contendo o número do seu protocolo.

2 - DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A divulgação da lista de classificação dos inscritos via internet estará no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br e pelo link <http://processoseletivoeducacao2024.setelagoas.mg.gov.br/> a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

2.2 As listagens classificatórias estarão disponíveis no sítio eletrônico da prefeitura de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br conforme cronograma constante neste Edital.

2.3 A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito à contratação, cabendo ao Município, exclusivamente, a decisão das convocações para provimento das necessidades, através de editais de chamada pública.

3 - DO RECURSO

3.1 Em caso da necessidade de recurso é obrigatório a utilização do formulário próprio de recurso, constante no Anexo II deste Edital, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente, no prazo de 21 e 22 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

3.2 O requerimento de recurso quanto à lista de classificação dos candidatos inscritos via internet, deverá ser protocolado pelo requerente devidamente identificado, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura das 08 h às 12h e das 14 h às 16 h.

3.3 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

3.4 O resultado final da análise dos recursos quanto à lista de classificação dos candidatos inscritos via internet será publicado dia 27 de dezembro de 2023, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação a que se refere este Edital primeiramente seguirá a lista final dos candidatos classificados no concurso público vigente, ainda não nomeados, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, e posteriormente seguirá a lista de classificação via internet.

4.2 A homologação do Processo Seletivo será publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - www.setelagoas.mg.gov.br, constando a relação dos candidatos classificados.

4.3 A contratação ocorrerá no Sistema de Chamada Pública através da divulgação de Edital com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, contendo especificações de horário, data e local, além das informações referentes à vaga a ser preenchida.

4.3.1 O Sistema de Chamada Pública poderá ter etapas presenciais e/ou online, conforme divulgação prévia em Editais.

4.3.2 O candidato que se inscrever na chamada pública online conforme Edital de divulgação de vaga, ao ser classificado e não comparecer, só poderá se inscrever novamente depois de cumprido o interstício de no mínimo 30 (trinta) dias.

4.3.3 Após duas chamadas públicas consecutivas, persistindo a vaga, esta poderá ser preenchida por autorização direta da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

4.4. A contratação de candidatos para os cargos de Professor de Educação Básica no Sistema de Chamada Pública será feita com candidatos presentes, de acordo com a ordem de prioridades a seguir:

I - candidato concursado e ainda não nomeado, obedecendo à ordem de classificação do concurso vigente, desde que comprove requisitos de habilitação definidos no edital do concurso;

II - candidato inscrito habilitado, obedecendo à ordem de classificação, inscrito via internet;

III - candidato habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital;

IV - candidato habilitado, segunda contratação, respeitada a licitude do acúmulo. O professor só poderá assumir uma segunda contratação, na mesma unidade escolar ou em outra, se no momento da Chamada Pública não estiver presente outro candidato habilitado, ainda não contratado;

V - candidato para educação infantil ou ensino fundamental, anos iniciais, não habilitado, cursando Licenciatura Plena na área de atuação e com magistério, obedecendo à ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet;

VI - candidato do ensino fundamental, anos finais, não habilitado, cursando Licenciatura Plena na área de atuação, obedecendo à ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria SMEEC nº 293 de 30 de março de 2021 e suas alterações;

VII - candidato para ensino fundamental, anos finais, não habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria SMEEC nº 293 de 30 de março de 2021 e suas alterações;

VIII - maior idade.

4.4.1. Para fins de comprovação de habilitação/escolaridade o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do Histórico Escolar.

4.4.2. É vedada a contratação de servidor cuja situação contraria comprovadamente a disposição da Legislação Federal: Lei Complementar Nº 152, de 03 de setembro de 2015, que “dispõe sobre a aposentadoria compulsória e por idade”, e art. 37 da Constituição Federal, que “dispõe sobre acúmulo de cargos e funções”.

4.4.3. Na hipótese de empate entre os candidatos no critério de tempo e no critério de escolaridade, o desempate será pela idade maior.

4.4.4. O servidor contratado com desempenho satisfatório, em caráter de substituição, poderá ser mantido na Unidade Escolar quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído ou na existência de outra vaga, na mesma função, no decorrer do ano, desde que o período compreendido entre uma e outra contratação não ultrapasse o limite de 05 (cinco) dias letivos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

4.5. Na Chamada Pública, no ato da contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos informados no ato da inscrição, sob pena de ser desclassificado.

4.5.1. Exigir-se-á original e cópia legível: contagem de tempo para o cargo que realizou a inscrição, documento com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.5.2. Exigir-se-á cópia legível do comprovante de endereço;

4.5.3. Exigir-se-á original e cópia legível da habilitação do candidato, de acordo com as especificações determinadas no Anexo I deste Edital.

4.5.4. O candidato deverá preencher declaração de acúmulo de cargo, conforme Anexos IV e V deste Edital.

4.6. Caso o candidato possua os conhecimentos básicos de informática, deverá preencher, no ato chamada da pública, a declaração constante no anexo III, sem fins de classificação.

4.7. A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, da aprovação prévia em exames médicos admissionais, comprovando sua aptidão à função pleiteada.

4.8. A relação dos exames médicos e laboratoriais a serem feitos, deve ser retirada na Secretaria de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social/ Departamento de Recursos Humanos, no setor de Perícia Médica ou na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

4.9. O candidato contratado deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias o atestado emitido pelo médico do trabalho, a ser entregue junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

4.9.1. O prazo previsto no item 4.9 poderá ser revisto pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

4.10. Fica a critério da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura deliberar sobre os casos omissos.

4.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a partir de 01 de janeiro de 2024, o Edital de Inscrição SMEEC/ SL Nº 16, de 10 de novembro de 2022, seus anexos e suas alterações.

Sete Lagoas/MG, 10 de novembro de 2023.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Na Chamada Pública, no ato da contratação, deverá ser apresentado pelo candidato, comprovantes de habilitação/escolaridade/formação especializada, conforme disposto no item 4.4 desta Portaria.

Cargo	Habilitação/Escolaridade
Analista de Suporte Computacional	1- Diploma registrado em Ciências da Computação ou áreas afins.
Assistente Social	1- Diploma de Bacharel em Serviço Social ou Assistência Social, com registro no órgão de classe, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Assistente de Biblioteca	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.
Assistente de Turno	1-Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental
Auxiliar de Almoxarifado	1-Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Secretaria	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Bibliotecário	1-Diploma registrado de Bacharel em Biblioteconomia ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Cuidador Infantil	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.
Fonoaudiólogo	1- Diploma de Bacharel em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

	Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Intérprete de LIBRAS e Linguagem de Sinais	1- Comprovante de conclusão do Ensino Médio. Além da habilitação exigida para o cargo Intérprete de LIBRAS, exigirse-á: 1.1- Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado apto, realizado pelo CAS/MG (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais). 1.2- Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial sem restrição, realizado pelo CAS/MG. 1.3- Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial com restrição, realizado pelo CAS/MG. 1.4- Certificado de curso de LIBRAS com, no mínimo, 180 horas.
Instrutor de Oficina Pedagógica	1- Comprovante de conclusão do Ensino Médio. 2- O candidato deverá apresentar certificado de curso para área de atuação, com carga horária mínima de 60 horas.
Instrutor de Informática	1- Comprovante de conclusão em Técnico em Informática ou Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática de 360 (trezentas e sessenta) horas.
Inspetor Escolar	1-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica em Inspeção Escolar, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Inspeção Escolar, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Motorista	1- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Carteira de Habilitação Categoria “D”, com Habilitação Escolar e Certificado de Curso de Formação de Condução Escolar.
Pedagogo	1- Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais.	1- Diploma registrado do curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização. 2- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em Curso Superior de Pedagogia (maior período), acompanhada da habilitação em Magistério Nível Médio.
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com atuação na função de Professor de Atendimento Educacional na classe regular.	1-Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, com Licenciatura Plena em Educação Especial. 2- Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, cuja grade curricular conste obrigatoriamente: no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva, e disciplinas referentes à deficiência intelectual, física, múltiplas, visual e auditiva, além de TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento). 3- Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com curso de, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e Curso(s) com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas: Educação Inclusiva, Educação Especial, intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais e Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas, conforme especificado nos Editais da Chamada Pública, divulgados na página Prefeitura Municipal de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

	<p>www.setelagoas.mg.gov.br e pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.</p> <p>Obs.: É preciso que o candidato tenha formação em todas as deficiências, uma vez que o profissional pode atender até 3 (três) alunos.</p>
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com atuação na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado atuando na sala de recursos multifuncionais do AEE.	<p>1. Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica, com Licenciatura Plena em Educação Especial.</p> <p>2. Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, em cuja grade curricular conste obrigatoriamente: no mínimo 80 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e disciplinas referentes à deficiência intelectual, física, múltiplas, visual e auditiva, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento), Altas Habilidades e Superdotação.</p> <p>Obs.: É preciso que o candidato tenha formação ampla, uma vez que o profissional atenderá a alunos com diversas deficiências.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação no Ensino Fundamental Anos Iniciais e /ou Finais no componente curricular de Educação Física.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.</p> <p>3- Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Curta em Educação Física.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ciências.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Ciências ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2- Bacharel ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ciências.</p> <p>3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Ciências.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular História.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em História, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2-Bacharel ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em História.</p> <p>3-Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em História.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais no componente curricular Geografia.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Geografia, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Geografia.</p> <p>3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Geografia.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Portuguesa	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena Língua Portuguesa. ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Português.</p> <p>3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Português.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Matemática.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Matemática, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Matemática.</p> <p>3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Português.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Inglesa.	<p>1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau ou a data determinada para sua realização.</p> <p>2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Língua Inglesa.</p> <p>3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Língua Inglesa.</p> <p>4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.</p>
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular em Ensino Religioso.	<p>1-Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso/Educação da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de Curso Stricto Sensu em Ensino Religioso;</p> <p>2-Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de Curso Lato Sensu em Ensino Religioso;</p> <p>3- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa;</p> <p>4- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cujo plano curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas;</p> <p>5- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;</p> <p>6- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;</p> <p>7-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ensino Religioso.</p> <p>8- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Curta em Ensino Religioso, acrescido de curso Stricto Sensu em Ensino Religioso;</p> <p>9- Conclusão de Curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso Lato Sensu em Ensino Religioso;</p>



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

	10- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião; 11- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Psicólogo Escolar	1- Diploma de Bacharel em Psicologia, com registro no órgão de classe ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Técnico em Biblioteca	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.
Técnico em Nutrição e Dietética	1- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio em Curso Técnico de Nutrição e Dietética ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar.
Técnico Superior de Ensino Administrativo	1-Diploma de Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Economia, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Técnico Superior de Ensino Pedagógico	1-Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Plena na área de Educação, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau, ou a data determinada para sua realização.
Técnico em Educação	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Técnico Orçamentário	1- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio em Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração.
Tradutor de Braille	1- Comprovante de conclusão do Ensino Médio. 2- Certificado de Curso de Sistema Braille e Código Matemático Unificado, com no mínimo 80 horas.
Servente	1-Comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (4ª série).

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

PROTOCOLO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

Ao Senhor, Subsecretário de Tecnologia da Informação –TI

Nome do Candidato: _____

Protocolo de Inscrição (via inscrição): _____

Recurso contra a lista de classificação dos inscritos via internet no processo seletivo de contratação para Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para o ano de _____.

Cargo (s) para o qual se inscreveu: _____

Com base nos fatos, venho requer pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

- () Nome não consta da lista de classificação
- () Erro no CPF
- () Erro no nome
- () Erro na contagem de tempo
- () Erro na habilitação
- () Outros: _____

Termos em que pede deferimento.

Sete Lagoas, de _____ de 20____.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2023

Número 2573

Assinatura do Candidato Requerente

Parecer do Subsecretário de Tecnologia da Informação -TI () Deferido () Indeferido

Assinatura e matrícula do funcionário responsável

Data: / /

CORTE AQUI

PROTOCOLO Nº de / / 20____.

Recebi o requerimento de Recurso contra a lista de classificação dos inscritos via internet no processo seletivo de contratação dos profissionais para Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para o ano de _____, do candidato _____.

Data: / /

Assinatura e matrícula do funcionário responsável Sete Lagoas, de _____ de 20____.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

EU, _____

CARGO: _____

RG.: _____ CPF: _____

Declaro que não exerço outro cargo ou função pública e não recebo proventos que sejam de caráter Federal, Estadual ou Municipal. Afirmo sob penas da lei que as informações supracitadas são verdadeiras.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 20____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

EU, _____

CARGO: _____

RG.: _____ CPF: _____

Declaro que exerço os seguintes cargos ou funções:

- () Federal
- () Estadual
- () Municipal

1 – Cargo:

- () Efetivo
- () Função Pública/Contrato

Unidade Escolar: _____

Localidade: _____

Horário de trabalho: _____

Afirmo sob penas da lei que as informações supracitadas são verdadeiras.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 20____